



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA**, a progressão funcional por antiguidade do padrão “M” para “N”, nível II, conforme Resolução nº 336/2009 e anexo I, item b, da Lei Municipal nº 1.374/2009, retroativa à data da aquisição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 05 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE